



ATA EXTRAORDINÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2023, foi realizada a sessão do Processo Licitatório nº 053/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DE DIETAS, FÓRMULAS E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS:

O Fornecedor 3 manifestou no chat da plataforma, nos seguintes termos:

Fornecedor 3

Boa tarde, gentileza verificar o item 20 0 edital pede suplemento com 2.0kcal/ml, o item do 1º colocado não possui a quantidade de kcal solicitada.

08/11/2023 13:56:54

Consta no edital:

15. RECURSOS

- 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, poderá manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 15.3. As razões do recurso e contrarrazões deverão ser encaminhadas, ao Pregoeiro, preferencialmente por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita (https://ammlicita.org.br/). e-mail licitacao@fortunademinas.mg.gov.br ou no endereço Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG CEP: 35.760-000.
- 15.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6. O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico utilizado para a realização do certame e no Diário oficial do Município.

Transcorrido o prazo para apresentar as razões recursais, o Fornecedor 3 não apresentou as razões recursais, motivo pelo qual, restou clara a decadência do direito à interposição do recurso.

Não obstante, diante das alegações pela empresa na própria sessão, abri diligência junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas para que verificasse se o produto ofertado pelo Fornecedor **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, atende a todas as exigências editalícias, o que foi analisado pela Sra. Talita Faria - Nutricionista, nos seguintes termos:



prefeito@fortunademinas.mg.gov.br

(31) 3716-7111





Assunto Re: EDITAL SUPLEMENTOS

De Talita Faria <talitafaria18@gmail.com>

Para Licitação Fortuna de Minas clicitacao@fortunademinas.mg.gov.br>

Data 2023-11-09 08:11

ronndanps 🔵

Bom dia!

Considerando a ficha técnica apresentada pelo fabricante o produto tem 2.0 calorias por ml. Portanto, o produto deveria apresentar 400 calorias. No entanto, o mesmo oferece 298 calorias. Assim sendo, desconsidere o email anterior. O produto não atende as especificações.

Considerando que o produto Marca: NOVASOURCE REN (SABOR BAUNILHA) 200ML Fabricante: NESTLE HEALTHSCIENCE Modelo: NOVASOURCE REN (SABOR BAUNILHA) 200ML - NESTLÉ - RMS: ISENTO DE REGISTRO ofertado pelo Fornecedor BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o item 20 não atende a todas as exigências editalícias, a decisão que declarou a classificação da referida proposta deve ser revista.

Diante do exposto:

- a) DECLARO precluso o direito do Fornecedor 3 de apresentar as razões do recurso;
- b) **DE OFÍCIO**, com base no parecer técnico apresentado pela nutricionista do Município de Fortuna de Minas, **DECLARO A DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pelo Fornecedor **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** haja vista que o produto ofertado não atende as exigências editalícias;
- c) Determino a notificação das licitantes, para, querendo, interporem recurso da presente decisão no prazo de 3 (três) dias contados da publicação, e que em igual prazo, também poderão apresentar contrarrazões de eventuais recursos interpostos, cujo prazo começará a correr do término do prazo para recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Certifique, publique e cumpram-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas, 27 de novembro de 2023.

RONAN COMES DOS REIS PREGOEIRO SUBSTITUTO

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE EQUIPE DE APOIO

LUMARA CONCEIÇÃO SIQUEIRA EQUIPE DE APOIO

(31) 3716-7111